



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
CIDADE PRESÉPIO**

**DECRETO Nº 2.326 DE 22 DE OUTUBRO DE 2020**

“Dispõe sobre Transposição e Remanejamento no valor de R\$ 526.835,00”

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei e especialmente a Lei n.º 1882 de 17/12/2019.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto na Diretoria de Fazenda Pública e Finanças– Setor de Orçamento e Contabilidade um crédito por Transposição e Remanejamento no valor de **R\$ 526.835,00 (Quinhentos e Vinte e Seis Mil, Oitocentos e Trinta e Cinco Reais)**, à seguinte dotação orçamentária:

02.02.01	04.062 0025 2.006	3.3.90.39	Procuradoria Geral do Município	R\$	2.000,00
02.03.01	04.122.0002.2.007	3.3.90.39	Dep. de Planejamento	R\$	7.000,00
02.05.01	04.122 0002 2.010	3.3.90.39	Departamento da Fazenda Mun. e Finanças	R\$	13.600,00
02.06.01	04.122 0002 2.014	3.3.90.30	Departamento de Compras	R\$	7.700,00
02.07.01	15.452 0010 2.016	3.3.90.30	Departamento de Obras	R\$	50.000,00
02.07.01	15.452 0010 2.016	3.3.90.39	Departamento de Obras	R\$	11.000,00
02.07.01	15.452 0010 2.016	3.3.90.39	Departamento de Obras	R\$	45.000,00
02.08.03	17.512.0011.2.019	3.3.90.30	Serv. de Agua e esgoto	R\$	30.000,00
02.08.03	17.512.0011.2.019	3.3.90.39	Serv. de Agua e esgoto	R\$	10.000,00
02.10.03	18.541 0003 2.032	3.3.90.30	Meio Ambiente	R\$	5.000,00
02.10.03	18.541 0003 2.032	3.3.90.39	Meio Ambiente	R\$	4.655,00
02.11.04	12.361 0004 2.036	3.1.90.11	FUNDEB	R\$	150.000,00
02.12.01	10.301 0132 2.046	3.1.90.13	Departamento de Saúde	R\$	88.0000,00
02.12.01	10.301 0132 2.046	3.3.90.30	Departamento de Saúde	R\$	35.000,00
02.12.01	10.301.0132.2.048	3.1.90.13	Departamento de Saúde	R\$	20.000,00
02.13.01	08.244 0006 2.053	3.1.90.11	Departam. de Assistência e Desen. Social	R\$	4.000,00
02.13.01	08.244 0006 2.053	3.3.90.39	Departam. de Assistência e Desen. Social	R\$	17.000,00
02.13.04	08.244.0006.2.073	3.3.90.36	Departam. de Assistência e Desen. Social	R\$	26.880,00

**TOTAL DAS TRANSPOSIÇÕES E REMANEJAMENTO ..... R\$ 526.835,00**

**Artigo 2º** - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da transposição e remanejamento das seguintes dotações do orçamento vigente:



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
CIDADE PRESÉPIO**

02.02.01	04.062 0025 2.006	3.3.90.36	Procuradoria Geral do Município	R\$	2.000,00
02.03.01	04.122.0002.2.007	3.3.90.36	Dep. de Planejamento	R\$	7.000,00
02.05.01	04.122 0002 2.010	3.3.90.30	Departamento da Fazenda Mun. e Finanças	R\$	6.000,00
02.05.01	04.122 0002 2.010	3.3.90.93	Departamento da Fazenda Mun. e Finanças	R\$	7.600,00
02.06.01	04.122 0002 2.014	3.3.90.39	Departamento de Compras	R\$	7.700,00
02.07.01	15.452 0010 2.016	3.1.90.11	Departamento de Obras	R\$	95.000,00
02.07.01	15.452 0010 2.016	3.3.90.30	Departamento de Obras	R\$	5.000,00
02.08.03	17.512.0011.2.019	3.1.90.11	Serv. de Água e esgoto	R\$	40.000,00
02.08.03	17.512.0011.2.019	3.190.13	Serv. de Água e esgoto	R\$	6.000,00
02.10.03	18.541 0003 2.032	3.1.90.11	Meio Ambiente	R\$	9.655,00
02.11.04	12.361 0004 2.036	3.3.90.39	FUNDEB	R\$	150.000,00
02.12.01	10.301 0132 2.046	3.1.90.11	Departamento de Saúde	R\$	88.000,00
02.12.01	10.301 0132 2.046	3.3.90.39	Departamento de Saúde	R\$	35.000,00
02.12.01	10.301.0132.2.048	4.4.90.52	Departamento de Saúde	R\$	20.000,00
02.13.01	08.244 0006 2.057	3.3.90.30	Departam. de Assistência e Desen. Social	R\$	5.000,00
02.13.01	08.244 0006 2.057	3.1.90.11	Departam. de Assistência e Desen. Social	R\$	12.000,00
02.13.01	08.244.0006.2.057	3.1.90.13	Departam. de Assistência e Desen. Social	R\$	4.000,00
02.13.01	08.244.0006.2.057	4.4.90.52	Departam. de Assistência e Desen. Social	R\$	5.000,00
02.13.04	08.244.0006.2.074	3.3.90.30	Departam. de Assistência e Desen. Social	R\$	1.280,00
02.13.04	08.244.0006.2.075	3.3.90.30	Departam. de Assistência e Desen. Social	R\$	7.500,00
02.13.04	08.244.0006.2.076	3.3.90.30	Departam. de Assistência e Desen. Social	R\$	6.100,00
02.13.04	08.244.0006.2.077	3.3.90.30	Departam. de Assistência e Desen. Social	R\$	7.000,00

**TOTAL DAS TRANSPOSIÇÕES E REMANEJAMENTO ..... R\$ 526.835,00**

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 22 de outubro de 2020.

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado 22 de outubro de 2020.

**CAIO HENRIQUE ARAUJO SALGADO**  
Diretor de Administração e Governo Municipal